

EDITAL N.º 234/2022

Calendário e horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2023

----- **JOSÉ LUÍS GASPARGORGE**, Presidente da Câmara Municipal de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 40.º, n.º 2, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o calendário e horário das reuniões ordinárias desta Câmara Municipal para o ano de 2023, aprovado na reunião havida a 19 de dezembro de 2022.-----

----- As reuniões realizar-se-ão na primeira, terceira e quinta (quando houver), segunda-feira de cada mês, com início às 15:00 horas.-----

----- Quando a segunda-feira coincidir com dia feriado, a reunião será transferida, sendo possível, para o dia útil seguinte.-----

----- Na primeira segunda-feira de cada mês, as reuniões ordinárias serão públicas, com um período de intervenção e esclarecimento ao público.-----

----- As reuniões realizar-se-ão no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sem prejuízo de, pontualmente realizarem-se em local diferente.-----

----- Assim, foi aprovado o seguinte calendário:-----

Mês	Dia	Hora
janeiro	16 e 30	15:00
fevereiro	6 e 20	15:00
março	6 e 20	15:00
abril	3 e 17	15:00
maio	2, 15 e 29	15:00
junho	5 e 19	15:00
julho	3, 17 e 31	15:00
agosto	7 e 21	15:00
setembro	4 e 18	15:00
outubro	2, 16 e 30	15:00
novembro	6 e 20	15:00
dezembro	4 e 18	15:00



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt).

----- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.-----

----- Paços do Concelho de Amarante, 20 de dezembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Rui Manuel Moutinho Ferreira